



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3992/GR/UFFS/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Constitui Comissão Mista do Plano de Contingência da Educação para Ameaça Grave à Vida do *Campus* Chapecó.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais:

- a) considerando a necessidade de elaboração de um Plano de Contingência da Educação para Ameaça Grave à Vida no âmbito do *Campus* Chapecó; e
- b) considerando o processo 23205.009777/2025-03,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Mista do Plano de Contingência da Educação para Ameaça Grave à Vida do *Campus* Chapecó, com a finalidade de propor ações, diretrizes e procedimentos voltados à segurança da comunidade acadêmica, no contexto de situações de ameaça grave à vida.

Art. 2º A referida Comissão terá as seguintes atribuições:

- I** - Elaborar o Plano de Contingência para a Educação, visando à proteção e resposta a ameaças e emergências graves;
- II** - Apresentar o Plano à Administração Superior da UFFS no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação desta Portaria;
- III** - Desempenhar outras atividades correlatas à sua finalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor